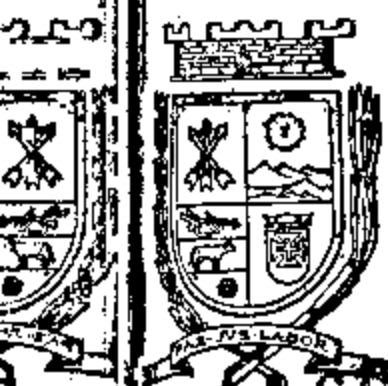




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 532, de 12 de Junho de 1963.

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Quatis.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a antiga estrada / da Chacrinha, que receberá a denominação de " RUA JOAQUIM DELGADO".

Art. 2º - A Rua JOAQUIM DELGADO partirá do cruzamento das Ruas Comendador Miranda com Faustino Pinheiro, no 5º Distrito / (Quatis), e terminará no Ribeirão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de Junho de 1963.

(as) Prof.ª MOACIR ARTHUR CHIESSE
=PREFEITO=